

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

N.º 21/Operação 8.1.4/2023

RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÓS INCÊNDIO

(Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, alterada pelas Portarias n.ºs 233/2016, de 29 de agosto, 249/2016, de 15 de setembro, 15-C/2018, de 12 de janeiro, (retificada pela Declaração de Retificação n.º 5/2018), 46/2018, de 12 de fevereiro, 105-A/2018, de 18 de abril e 237-B/2018, de 28 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 30/2018), 303/2018, de 26 de novembro, 42-B/2019, de 30 de janeiro, (retificada pela Declaração de Retificação n.º 9/2019), 227/2019 de 19 de julho, 76-A/2020, de 18 de março; 281-A/2020, de 9 de dezembro e 100/2023, de 5 de abril)

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anuncio de Abertura n.º 21/8.1.4/2023 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos - Estabilização de emergência pós incêndio, é prorrogado excecionalmente, sendo a sua submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 24 de abril de 2023 e as 17:00 horas do dia 2 de junho de 2023, para intervenções a realizar nos **4 meses** subsequentes à data da aceitação da concessão do apoio, **1ª fase**, e entre as 17:00 horas do dia 2 de junho de 2023 e as 17:00 horas do dia 14 de julho de 2023, para intervenções a realizar nos **18 meses** subsequentes à data da aceitação da concessão do apoio, **2ª fase**, ao abrigo do disposto no regime de aplicação da Operação n.º 8.1.4 do PDR 2020.

Lisboa, 31 de maio de 2023

O Vogal da Comissão Diretiva

António Campos